

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINA DE RODOVIA PREFEITO DIEGO KOLLING A PA-263, QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO E GOIANÉSIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Diego Kolling a Estrada PA-263, na Região Sudeste do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.758, de 12/12/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.